

RANKING CAIXA CBA^t DE CORREDORES DE RUA 2016

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O *Ranking CAIXA CBA^t de Corredores de Rua* tem como objetivo precípuo a difusão dessa forma de manifestação atlética e premiar os melhores atletas brasileiros de corridas de rua.

DAS PROVAS

Art. 2º - O *Ranking CAIXA CBA^t* será integrado por dezenove (19) etapas (provas), abaixo relacionadas, com organização independente da CBA^t, por indicação da Caixa Econômica Federal:

Etapa	Data	Prova	Distância	Local
01	10.04	Meia Maratona Internacional Caixa de Brasília	Meia Mar.	Brasília, DF
02	24.04	Maratona Internacional de São Paulo	Maratona	São Paulo, SP
03	14.05	Circuito de Corridas Caixa	10km	Uberlândia, MG
04	22.05	Circuito de Corridas Caixa	10km	Belo Horizonte, MG
05	29.05	Maratona Caixa da Cidade do Rio de Janeiro	Maratona	Rio de Janeiro, RJ
06	05.06	Circuito de Corridas Caixa	10km	Campo Grande, MS
07	26.06	Circuito de Corridas Caixa	10km	Goiânia, GO
08	09.07	Corrida Internacional 9 de Julho	15km	Boa Vista, RR
09	31.07	Circuito de Corridas Caixa	10km	Recife, PE
10	07.08	Circuito de Corridas Caixa	10km	Fortaleza, CE
11	28.08	Circuito de Corridas Caixa	10km	Porto Alegre, RS
12	25.09	Circuito de Corridas Caixa	10km	Ribeirão Preto, SP
13	16.10	Circuito de Corridas Caixa	10km	São Paulo, SP
14	16.10	Meia Maratona Internacional do Rio de Janeiro	Meia Mar.	Rio de Janeiro, RJ
15	23.10	Circuito de Corridas Caixa	10km	Curitiba, PR
16	06.11	Circuito de Corridas Caixa	10km	Brasília, DF
17	20.11	Circuito de Corridas Caixa	10km	Salvador, BA
18	04.12	Volta Internacional da Pampulha	18km	Belo Horizonte, MG
19	31.12	Corrida Internacional de São Silvestre	15km	São Paulo, SP

Parágrafo 1º - Todas as provas constantes deste artigo devem atender, obrigatoriamente, as disposições das Normas para Reconhecimento e Homologação de Corridas de Rua da CBA^t de 2016, obtendo Permit como Corridas Ouro ou Prata.

Parágrafo 2º - As etapas que compõem o *Ranking CAIXA CBA^t de Corredores de Rua* constantes deste artigo, podem ser excluídas, substituídas ou incluídas com até 30 (trinta) dias de antecedência de sua realização, por indicação da CAIXA, sendo o fato divulgado no site da CBA^t (www.cbat.org.br).

DOS ATLETAS

Art. 3º - Contarão pontos para o *Ranking CAIXA CBA^t* os atletas que se classificarem até o vigésimo lugar nas provas constantes do Artigo 2º, com a condição de estarem registrados como atletas ou cadastrados como corredores de rua na CBA^t, havendo uma pontuação para o masculino e outra para o feminino.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 4º - Aos vinte primeiros colocados de cada prova, serão atribuídos pontos em conformidade com a seguinte tabela, considerada a distância da prova:

Colocação	Até 15 km	16 km a Meia-Maratona	Maratona
1º lugar	30 pontos	33 pontos	40 pontos
2º lugar	26 pontos	29 pontos	36 pontos
3º lugar	22 pontos	25 pontos	32 pontos
4º lugar	18 pontos	21 pontos	28 pontos
5º lugar	16 pontos	19 pontos	26 pontos
6º lugar	15 pontos	18 pontos	25 pontos
7º lugar	14 pontos	17 pontos	24 pontos
8º lugar	13 pontos	16 pontos	23 pontos
9º lugar	12 pontos	15 pontos	22 pontos
10º lugar	11 pontos	14 pontos	21 pontos
11º lugar	10 pontos	13 pontos	20 pontos
12º lugar	9 pontos	12 pontos	19 pontos
13º lugar	8 pontos	11 pontos	18 pontos
14º lugar	7 pontos	10 pontos	17 pontos
15º lugar	6 pontos	9 pontos	16 pontos
16º lugar	5 pontos	8 pontos	15 pontos
17º lugar	4 pontos	7 pontos	14 pontos
18º lugar	3 pontos	6 pontos	13 pontos
19º lugar	2 pontos	5 pontos	12 pontos
20º lugar	1 ponto	4 pontos	11 pontos

Art. 5º - Após a última prova serão proclamados os campeões do *Ranking CAIXA CBAAt* de Corredores de Rua de 2016.

Parágrafo único - No caso de empate na contagem final de pontos, será considerado vencedor o atleta que obteve o maior número de primeiros lugares. Permanecendo o empate, o que obteve o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente.

Art. 6º - Somente constarão da pontuação final do *Ranking CAIXA CBAAt* os atletas que tenham pontuado em, no mínimo, 08 (oito) provas constantes da relação do Art. 2º, sendo no mínimo, (duas) etapas do Circuito de Corridas Caixa.

Art. 7º - Os atletas que participarem de, pelo menos, 05 (cinco) etapas do Circuito CAIXA de Corridas terão um bônus de 20 pontos no *Ranking CAIXA CBAAt* de Corredores de Rua.

Art. 8º - Qualquer atleta que tenha pontuado para o *Ranking Caixa CBAAt* que obtenha resultado positivo em controle de dopagem será imediatamente excluído da classificação, após o anúncio público de tal resultado e não fará jus a qualquer tipo de premiação do *Ranking Caixa CBAAt*.

DA PREMIAÇÃO

Art. 9º - A premiação das provas válidas como etapas do *Ranking CAIXA CBAAt* será aquela anunciada pelos seus organizadores, nos seus respectivos regulamentos, sem qualquer responsabilidade da CAIXA ou da CBAAt sobre os mesmos.

Art. 10 - Os três primeiros colocados, na classificação final do *Ranking CAIXA CBAAt*, receberão a seguinte premiação pecuniária, a ser paga pela Confederação Brasileira de Atletismo, tanto no masculino como no feminino:

1º lugar – R\$ 10.000,00 2º lugar – R\$ 5.000,00 3º lugar – R\$ 3.000,00

Art. 11 - Os dez (10) melhores colocados no *Ranking CAIXA CBAAt em 2016*, tanto no masculino como no feminino, integrarão o Programa Nacional CAIXA de Apoio a Corredores de Rua de Elite da CBAAt para o ano de 2017, em conformidade com critérios a serem estabelecimentos pela CBAAt.

Parágrafo único - Só podem integrar o Programa Nacional CAIXA de Apoio a Corredores de Rua de Elite no exercício de 2017, atletas brasileiros natos ou naturalizados.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 12 - Os regulamentos específicos das provas válidas como etapas do *Ranking CAIXA CBAAt* serão divulgados pelos seus respectivos organizadores.

Art. 13 - A responsabilidade pela elaboração e controle do *Ranking CAIXA CBAAt* é da Confederação Brasileira de Atletismo.

Art. 14 - Somente atletas brasileiros pontuarão para o *Ranking CAIXA CBAAt* de Corredores de Rua, sendo os estrangeiros, quando houver, excluídos da classificação para efeito da contagem de pontos.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico da CBAAt.